

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º. Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor, Alexandre Elias Nicola, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, durante o período compreendido entre 16 de Setembro à 26 de Setembro de 2015. As férias em referencia são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-14 a 31-12-14 nos termos do ofício datado de 01 de Setembro do corrente ano.

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado , durante suas férias.

Art. 2º. Durante o período de férias constante do Art. 1º, o cargo será exercido nos termos da ordem sucessória.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 15 de Setembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra